

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 3.548/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV, em reunião ordinária, com a presença dos conselheiros abaixo assinados.

Deu-se início à reunião com a apresentação dos assuntos constantes da pauta, conforme segue.

APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE FECHAMENTO – COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2025 E CONSOLIDAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

O Conselho tomou ciência dos relatórios de fechamento referentes ao mês de dezembro/2025, bem como da consolidação do exercício de 2025, previamente analisados pelo Conselho Fiscal.

Receitas e Despesas

Foi apresentada a previsão de arrecadação para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 59.924.000,00**, bem como a receita da competência de dezembro/2025 no valor de **R\$ 9.206.921,31**.

No tocante às despesas, foi apresentada a despesa orçamentária paga em dezembro/2025 no valor de **R\$ 4.545.104,30**, discriminada entre aposentadorias, pensões, compensação previdenciária e despesas administrativas.

Constatou-se resultado previdenciário superavitário, com superávit de **R\$ 4.661.817,01** na competência e **R\$ 38.491.001,20** no exercício.

Despesa Administrativa

Foi demonstrado que a taxa de administração para o exercício de 2025 corresponde a **3%**, totalizando **R\$ 4.103.716,88**, estando o montante executado dentro do limite legal.

Folha de Pagamento

Foi apresentada a composição da folha de pagamento do mês de dezembro/2025, abrangendo servidores ativos, aposentados e pensionistas, incluindo valores relativos à segunda parcela do 13º salário.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

Investimentos – Resultado e Evolução Patrimonial

O Conselho tomou ciência de que os rendimentos da carteira de investimentos no mês atingiram R\$ 5.303.070,56, equivalente a **1,11%**, enquanto a meta atuarial mensal foi de **0,78%**.

Foi destacada, ainda, a evolução patrimonial no exercício, com variação patrimonial de **21,03%**, bem como o retorno acumulado de **14,68%**, superior à meta atuarial anual (IPCA + 5,28%), que ficou em **9,77%**.

Benefícios Previdenciários

Foi informado que o SEPREV conta atualmente com **524 aposentados** e **155 pensionistas**, conforme dados apresentados no relatório.

Parcelamentos e COMPREV

O Conselho tomou ciência do pagamento de parcelas relativas a acordo de parcelamento de contribuição patronal, bem como dos valores relativos ao COMPREV no mês, com recebimento de R\$ 224.861,48.

Prestação de Contas e Certificado de Regularidade Previdenciária

Foi registrado que os documentos obrigatórios para prestação de contas encontram-se alinhados ao cronograma das entidades competentes, e que o **CRP encontra-se regular**, com validade até **20/06/2026**.

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/2025

O Conselho tomou ciência do parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, que registrou:

- carteira consolidada e enquadramento dentro dos critérios normativos;
- retorno da carteira superior à meta de rentabilidade do período;
- análise de risco e liquidez, bem como inexistência de desenquadramentos;
- apresentação da minuta da Política de Investimentos para 2026, em observância à Resolução CMN nº 5.272/2025.

Ao final, o Comitê manifestou **análise favorável**, encaminhando a matéria para deliberação.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

NOVA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025 – CIÊNCIA AO CONSELHO

O Conselho foi cientificado acerca da publicação da **Resolução CMN nº 5.272/2025**, de 18 de dezembro de 2025, a qual estabelece novas regras para aplicação dos recursos dos RPPS, revogando a regulamentação anterior.

Foi ressaltado que a norma introduz exigências relacionadas à governança, gestão de riscos, estrutura organizacional e vinculação ao nível de certificação institucional do RPPS (Pró-Gestão RPPS).

Foi informado que o SEPREV possui certificação **Pró-Gestão Nível I** e encontra-se em processo de evolução para o **Nível III**, com previsão de evolução no mês de **dezembro de 2026**, observados os prazos legais.

APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS – EXERCÍCIO 2026

Foi apresentada ao Conselho Administrativo a minuta final da **Política de Investimentos para o exercício de 2026**, já ajustada em razão da nova regulamentação.

Considerando:

- a apresentação da minuta ao Comitê de Investimentos, com manifestação favorável;
- a deliberação do Conselho Fiscal, que aprovou o relatório e a minuta da Política de Investimentos 2026 sem ressalvas;
- e a necessidade de adequação às exigências normativas trazidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025;

O Conselho Administrativo, após debate, **DELIBEROU e APROVOU** a Política de Investimentos para o exercício de 2026.

DELIBERAÇÃO COMPLEMENTAR – APROVAÇÃO DA NOVA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (AJUSTES PARA ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025)

O Conselho Administrativo, considerando que a Política de Investimentos 2026 passou por ajustes formais para atender as exigências da **Resolução CMN nº 5.272/2025**, de 18/12/2025, deliberou pela:

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

APROVAÇÃO EXPRESSA da Política de Investimentos revisada e atualizada, para fins de adequação normativa, com vigência no exercício de 2026.

DETERMINAÇÃO À DIRETORIA EXECUTIVA – PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL III E CRIAÇÃO DE COMISSÃO

Considerando:

- as exigências trazidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 quanto ao nível de governança e certificação institucional;
- o fato de o SEPREV possuir Pró-Gestão RPPS Nível I e estar em processo de evolução para o Nível III;

o Conselho Administrativo **DETERMINOU** à Diretoria Executiva:

1. que adote todas as providências administrativas, técnicas e documentais necessárias para viabilizar a obtenção do **Pró-Gestão RPPS Nível III**, observados os prazos e requisitos normativos aplicáveis;
2. que seja criada uma **Comissão Interna de Trabalho**, com a finalidade específica de conduzir o processo de evolução do Pró-Gestão RPPS até o Nível III, competindo à referida comissão:
 - organizar o plano de ação e cronograma;
 - mapear exigências e evidências documentais;
 - promover acompanhamento periódico das etapas;
 - apresentar relatórios de progresso ao Conselho Administrativo.

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO 22º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA – APEPREM

O Conselho Administrativo deliberou sobre a participação institucional do SEPREV no **22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM**, a ser realizado na cidade de **Campos do Jordão – SP**, no período de **08 a 10 de abril de 2026**.

Após análise e discussão, o Conselho Administrativo **AUTORIZOU** a participação dos membros do:

- **Conselho Fiscal**;

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

- Conselho Administrativo;
- Diretoria Executiva.

Ficou deliberado, ainda, quanto ao custeio das despesas, que:

1. O SEPREV será responsável pelo pagamento integral das despesas de inscrição, hospedagem, transporte e alimentação referentes:
 - aos servidores integrantes da Diretoria Executiva; e
 - aos eventuais aposentados que integrem os Conselhos Fiscal e/ou Administrativo.
2. Em relação aos demais conselheiros ativos, o SEPREV será responsável somente pelo pagamento das inscrições, ficando as demais despesas (hospedagem, transporte e alimentação) sob responsabilidade de cada participante, salvo deliberação posterior em sentido diverso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.